

INDICAÇÃO Nº.03/2017.

**Senhor(a) Presidente(a),
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do PP, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental, encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, da seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente juntamente com o Conselho Agropecuário e os produtores de leite estudem a possibilidade de, no prazo de 90 dias, apresentar projeto de lei para alterar a Lei Municipal nº. 1.006/2013, de 20 de agosto 2013, que trata do incentivo a produção de silagem dos produtores trescantenses, buscando ajustá-la a atual realidade do município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a lei atual está defasada em relação à realidade da grande maioria dos produtores, sendo que ela simplesmente estimula a produção de silagem e não o aumento da produção de leite ou carne por parte do produtor, usando para isso outros meios de alimentação, sendo que hoje o produtor deve racionalizar custos e não aumentá-los;

Que os valores pagos atualmente não sofreram nenhum tipo de reajuste nos últimos anos;

Temos a necessidade de procurar manter os produtores que hoje temos ainda na atividade, pois nos últimos anos vários desistiram pelos mais diversos motivos;

Considerando que a nossa economia é praticamente toda ela baseada na agropecuária e a produção de leite em nosso município é toda ela em regime de economia familiar;

É importante ainda elencar que temos que melhorar e buscar cada vez mais, novas alternativas para a produção agropecuária do município, estimulando novas formas e métodos de diminuição de custos e aumento da produtividade;

Que é importantíssimo para o município a atividade leiteira, sendo, portanto essencial que todos dêem a sua contribuição, porque se o produtor aumentar a sua produtividade, o município também terá retorno maior e desta forma toda a sociedade.

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 de março de 2017.

**Ver. Airton José Scheffel
Bancada PP**